



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.334 DE 20 DE JULHO DE 2007
Transpõe recursos de dotação dentro do
mesmo órgão orçamentário e categoria de
programação

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

DECRETA: -

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 4.005, de 19 de dezembro de 2006, nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo deste Decreto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Julho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA AHARECIDA JOSÉ
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de Julho de 2007.


EVANISE BENI
RESP. PELA GERENCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

Prefeitura Municipal de Taubaté
 A N E X O
 TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 11334/2007 de 20/07/2007

DATA 20/07/2007

Página :

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
SUPLEMENTACAO					
06.02.00	3.1.00.00.00	08.244.4002	- 2127	ATENDIMENTO EM ALBERGUES	30.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	08.242.4005	- 2140	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES	3.274,00
06.02.00	2.3.00.00.00	08.244.4002	- 2330	CADASTRAMENTO BOLSA FAMILIA	4.000,00
07.02.01	2.3.00.00.00	12.365.2002	- 2053	CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	6.716,00
07.02.01	3.1.00.00.00	12.361.2001	- 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12.361.2001	- 2045	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
07.02.02	4.4.00.00.00	12.361.2001	- 1006	CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.591.858,00
07.02.05	3.3.00.00.00	12.363.2004	- 2064	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	10.000,00
08.01.00	3.3.00.00.00	10.301.1009	- 2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.500,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10.301.1002	- 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	20.000,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10.304.1004	- 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA	25.000,00
10.02.00	3.3.00.00.00	26.782.5003	- 2176	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	17.866,00
10.03.00	3.3.00.00.00	15.451.5003	- 2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	20.000,00
10.04.00	3.3.00.00.00	17.512.5006	- 2180	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	26.000,00
11.05.00	4.4.00.00.00	15.452.5002	- 2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	7.300,00
12.01.00	3.3.00.00.00	15.452.8001	- 2337	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSITO DO MUNICIPIO	10.000,00
13.01.00	3.3.00.00.00	23.695.6004	- 2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS	24.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27.122.3008	- 2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27.812.3007	- 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	60.076,00
15.01.00	3.1.00.00.00	06.122.8005	- 2276	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.469,00
				TOTAL	2.912.059,00

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	2.912.059,00	0,00	0,00	0,00	2.912.059,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
ANULACAO DE DOTACOES					
06.02.00	3.1.00.00.00	08.244.4002	- 2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	30.000,00
06.02.00	3.1.00.00.00	08.242.4005	- 2140	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES	3.274,00
06.02.00	4.4.00.00.00	08.244.4002	- 2321	FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA-CEREA	4.000,00
07.02.01	3.3.00.00.00	12.365.2002	- 2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE	4.716,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12.361.2001	- 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	480.000,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12.361.2001	- 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	26.999,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12.361.2001	- 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.533.546,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12.361.2001	- 2044	APERFEIÇAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12.361.2001	- 2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	249.999,00
07.02.02	4.4.00.00.00	12.361.2001	- 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	121.115,00
07.02.02	4.4.00.00.00	12.361.2001	- 2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	179.799,00
07.02.05	4.4.00.00.00	12.363.2004	- 1011	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE EDUCACAO PROFI	10.000,00
08.01.00	3.3.00.00.00	10.301.1009	- 2310	REFORMA DE PRENJO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.500,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10.301.1002	- 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	20.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10.304.1004	- 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA	5.545,00
08.02.00	4.4.00.00.00	10.304.1004	- 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA	19.455,00
10.02.00	4.4.00.00.00	26.782.5003	- 1051	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE-VIAS RURAIS	12.866,00
10.03.00	4.4.00.00.00	15.451.5003	- 1111	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA D	20.000,00
10.04.00	4.4.00.00.00	17.512.5006	- 1114	CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E SANEA	26.000,00
11.05.00	4.4.00.00.00	15.451.5002	- 1036	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	7.300,00
12.01.00	4.4.00.00.00	15.452.8001	- 2337	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSITO DO MUNICIPIO	10.000,00
13.01.00	4.4.00.00.00	23.695.6004	- 1080	RESTAURO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIP	24.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27.122.3008	- 2114	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	65.000,00
14.01.00	4.4.00.00.00	27.812.3007	- 1030	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	60.076,00
15.01.00	4.4.00.00.00	06.122.8005	- 2276	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.469,00
				TOTAL	2.912.059,00